

Processo: 49370/2025 - PL 699/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 177493/2025 / NO PAPER 49370/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.430 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.430 de 22 de dezembro de 2025 INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FESTA DE ANO NOVO POPULAR DO BAIRRO JOÃO



BOSCO PINHEIRO, encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 23 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003000310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 29/12/2025 12:00

Checksum: **5D878EE857EAB301472495F598FAEB55D90B8E1264A1B30BFA5651D3E9AC99B1**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000360030003000310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.